



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4422/2019, que “altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para regular a publicidade, a promoção e a exposição de produtos de tabaco e bebidas alcoólicas em pontos de venda”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, **art. 104-B**, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA - opinar sobre proposições pertinentes ao setor rural, especialmente no que prevê os seguintes incisos:

III - agricultura, pecuária e abastecimento;

IV - agricultura familiar e segurança alimentar;

XVI - emprego, previdência e renda rurais;

Nesse sentido, é importante submeter à apreciação daquele colegiado o Projeto de Lei nº 4.422, de 2019, que dispõe sobre as restrições ao uso e propaganda de produtos fumíferos e defensivos agrícolas, entre outros, para que sejam também analisados os aspectos que envolvem o impacto sobre a atividade



rural, a agricultura familiar - principal produtora de tabaco - e também sobre os empregos e renda dessas famílias.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2021.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)



SF/21700.82926-06 (LexEdit)